



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024

DISCIPLINAS: VET 041 - Patologia e Clínica Cirúrgica Veterinárias

O Departamento de Medicina Veterinária da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 0 vaga(s) para monitores bolsistas e de 02 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

Os campos em vermelho podem ser editados conforme necessidade da orientação do projeto.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado ou cursando a disciplina* ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa. * O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 – É interessante que o discente tenha preferencialmente o horário da aula prática da disciplina disponível para realizar a monitoria para que possa participar das aulas práticas, ou pelo menos uma manhã livre de segunda a sexta-feira.
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve: realizar a inscrição para o presente Projeto, respeitando-se o meio e período de inscrição estabelecidos no presente Edital, anexando ao formulário de inscrição uma cópia do histórico acadêmico de graduação em Medicina Veterinária da UFJF e citando os horários disponíveis para execução da monitoria, nos locais determinados no formulário.

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

(editar caso a seleção tenha vigência diferente)

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: Distrofias Cirúrgicas; Paratopias; Afecções cirúrgicas do sistema urinário de pequenos animais; Afecções cirúrgicas do sistema genitourinário de grandes animais; Afecções cirúrgicas do sistema digestório de pequenos e grandes animais; Afecções cirúrgicas do tórax em pequenos animais; Afecções cirúrgicas do aparelho locomotor em grandes animais; Ortopedia em pequenos animais; Afecções cirúrgicas do sistema respiratório em equinos; Manejo de feridas e afecções cirúrgicas da pele e anexos em grandes animais. **Obs.: este instrumento de avaliação é obrigatório;**

2 - A prova de conhecimentos listada acima será Oral. A seguir será realizada entrevista e análise do horário disponível, seguida de avaliação do histórico acadêmico.

3 - Critério(s) de desempate: A classificação final dos candidatos, para preenchimento das vagas será feita em ordem decrescente, considerando-se o total de pontos obtidos na prova de conhecimentos, entrevista e análise de histórico escolar.

O candidato que obtiver nota inferior a 60% na prova de conhecimentos, será automaticamente reprovado.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO	
PERÍODO:	20/12/2024 à 13/01/2024 às 17 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	https://forms.gle/zD4A9WaHa1jYuH276

SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	13/01/2024 às 17:30 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Auditórios 3 e 4 da FAMED

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO	
DATA/HORÁRIO:	17/01/2024 às 18 horas.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL:	Será enviando para o email dos candidatos.

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2024.

Leonardo Lara e Lanna

Chefe do Departamento

Anna Laetícia da Trindade Barbosa

Campo Amor Vieira da Cunha Neto

Professores Orientadores



Documento assinado eletronicamente por **Anna Laetícia da Trindade Barbosa, Professor(a)**, em 20/12/2024, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Lara e Lanna, Chefe de Departamento**, em 20/12/2024, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2171494** e o código CRC **F89F2CF4**.
